



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 77/2018

SÚMULA: Exonera servidor lotado no Banco de Sangue e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, a Resolução 07/2018 devidamente aprovada em data de 04 de maio de 2018, que trata da devolução e exoneração dos servidores lotados nos cargos provenientes ao Banco de Sangue, o qual passa ao domínio do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, que os cargos são emprego público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, e com a deliberação pela exoneração dos cargos, e o cumprimento do aviso prévio nos termos do que tange a legislação, mediante a justificativa de que os cargos do Banco de Sangue serão extintos pela não prestação mais dos serviços que são de responsabilidade única e exclusiva da HEMEPAR;

RESOLVE

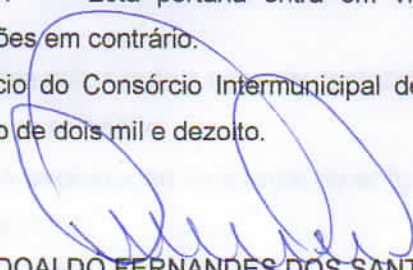
Art. 1º - EXONERAR o servidor FABIANO RICARDO DA SILVA, portador do RG: 7.809.877-5 e CPF: 006.784.689-07, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, lotado no setor de BANCO DE SANGUE;

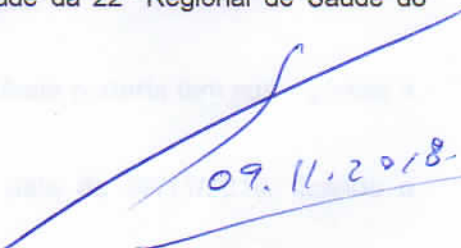
Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 09 de Novembro de 2018;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 09/11/2018, ficando a revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos nove de novembro de dois mil e dezoito.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS


09.11.2018



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 323

Ivaiporã, Sexta-Feira, 09 de Novembro de 2018

PORTARIA Nº 77/2018

SÚMULA: Exonera servidor lotado no Banco de Sangue e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, a Resolução 07/2018 devidamente aprovada em data de 04 de maio de 2018, que trata da devolução e exoneração dos servidores lotados nos cargos provenientes ao Banco de Sangue, o qual passa ao domínio do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, que os cargos são emprego público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, e com a deliberação pela exoneração dos cargos, e o cumprimento do aviso prévio nos termos do que tange a legislação, mediante a justificativa de que os cargos do Banco de Sangue serão extintos pela não prestação mais dos serviços que são de responsabilidade única e exclusiva da HEMEPAR;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor FABIANO RICARDO DA SILVA, portador do RG: 7.809.877-5 e CPF: 006.784.689-07, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, lotado no setor de BANCO DE SANGUE;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 09 de Novembro de 2018;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 09/11/2018, ficando a revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos nove de novembro de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 77/2018

SÚMULA: Exonera servidor lotado no Banco de Sangue e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, a Resolução 07/2018 devidamente aprovada em data de 04 de maio de 2018, que trata da devolução e exoneração dos servidores lotados nos cargos provenientes ao Banco de Sangue, o qual passa ao domínio do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, que os cargos são emprego público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, e com a deliberação pela exoneração dos cargos, e o cumprimento do aviso prévio nos termos do que tange a legislação, mediante a justificativa de que os cargos do Banco de Sangue serão extintos pela não prestação mais dos serviços que são de responsabilidade única e exclusiva da HEMEPAR;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor FABIANO RICARDO DA SILVA, portador do RG: 7.809.877-5 e CPF: 006.784.689-07, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, lotado no setor de BANCO DE SANGUE;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 09 de Novembro de 2018;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 09/11/2018, ficando a revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos nove de novembro de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com